

34

ção processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2019.

Lúcio Leite Guimarães  
Corregedor de Segurança – SMST  
Dec. nº 1259/P de 17.10.2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação

No Diário Oficial do Município nº 4970, página 44, publicado no dia 19/09/2019, na publicação referente ao Extrato do Contrato nº 553/2019/SMTI, Processo 022497/2019 – SMTI:

Onde se lê: “Categoria Econômica: 3.3.90.30.00”

Leia-se: “Categoria Econômica: 4.4.90.52.00”

Boa Vista-RR, 3 de outubro de 2019.

José Tobias de Freitas Neto  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Interino

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 250/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Destituir o empregado público, Lennon Uriel Brito Quadros nomeado por meio da Portaria/Presi nº 015/18, publicado no DOM de nº 4564, como fiscal do processo n.º 2771/18/EMHUR – Locação de Prédio Comercial com Anexo para funcionar como sede para a EMHUR;

ART. 2º - Nomear o empregado público Jonathan de Almeida Vizzoni – Matrícula nº 848121, como fiscal do processo n.º 2771/18/EMHUR – Locação de Prédio Comercial com Anexo para funcionar como sede para a EMHUR;

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 251/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Retificar a PORTARIA/PRESI/Nº 245/19 de 30 de setembro de 2019, referente a substituição da empregada pública Daniela da Costa Norberto Pere;

ART. 2º - Onde se lê: no período de 01 à 13/10/19.

Leia-se: no período de 09 à 23/10/19.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente / EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 156/2018/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Aquisição de Cenários e Letreiros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no proc. Nº 156/2018, referente ao item 03.

Valor: R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais).  
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: 1.001.00  
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: R. M. AMOEDO - ME.  
Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2019.  
Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Rossy Marinho Amoêdo pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 073/2019/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em Confecção de Material Gráfico. Referentes aos itens 10, 14 e 17 da Ata de Registro de Preços n. 009/2019.

Valor: R\$ 33.675,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).  
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1.990.00  
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: F. M. HOLANDA EIRELI - ME  
 Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2019.  
 Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Francisco  
 Moreira Holanda pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 073/2019/FETEC  
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
 Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em Confecção de Material Gráfico. Referente aos itens 13, 16 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 009/2019.  
 Valor: R\$ 37.620,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais).  
 Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.  
 Programa Atividade: 04.122.0024.2.072  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recursos: 1.990.00  
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.  
 Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.  
 Contratado: CÉSAR V. M SANTANA – EIRELI - ME  
 Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2019.  
 Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e César Valmir Monte Santana pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/1993;  
 PROCESSO: 0208/2019;  
 FAVORECIDO: Empresa PEDRO T. F. LINS - ME com CNPJ Nº 23.199.117/0001-41;  
 OBJETO: Contratação do SHOW DO BITA, para apresentação do espetáculo denominado "DENTRO DO MUNDO LA FORA", o espetáculo atenderá a comemoração alusiva ao "Dia das Crianças" que acontecerá no dia 12 de outubro do corrente ano, na Praça Fábio Marques Paracat, situada na Avenida Capitão Ene Garcez – Centro;  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais);  
 RATIFICAÇÃO: em 04/10/2019, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.  
 Boa Vista, 04 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
 SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

#### RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa J A H COLLAZO - ME, CNPJ: 20.729.917/0001-39;

ORDEM	ESPETÁCULOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	PAGLIACCI (a Ópera)	82	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, n. 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 30 de Setembro de 2019.

João Capistrano da Silva Mota  
 Presidente da Subcomissão

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 655/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o vereador 1º Vice-Presidente Júlio César Medeiros Lima, para substituir-me como Presidente em Exercício, no período de 04/10 a 07/10/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Contratado: F. M. HOLANDA EIRELI - ME  
 Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2019.  
 Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Francisco  
 Moreira Holanda pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 073/2019/FETEC  
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
 Objeto: Eventual contratação de empresa especiali-  
 zada em Confeção de Material Gráfico. Referente aos itens  
 13, 16 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 009/2019.

Valor: R\$ 37.620,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e  
 Vinte Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da  
 Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recursos: 1.990.00  
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Es-  
 porte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, a con-  
 tar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: CÉSAR V. M SANTANA - EIRELI - ME  
 Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2019.  
 Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e César Val-  
 mir Monte Santana pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo  
 no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0208/2019;

FAVORECIDO: Empresa PEDRO T. F. LINS - ME com  
 CNPJ Nº 23.199.117/0001-41;

OBJETO: Contratação do SHOW DO BITA, para apre-  
 sentação do espetáculo denominado "DENTRO DO MUNDO  
 LA FORA", o espetáculo atenderá a comemoração alusiva ao  
 "Dia das Crianças" que acontecerá no dia 12 de outubro do  
 corrente ano, na Praça Fábio Marques Paracat, situada na  
 Avenida Capitão Ene Garcez – Centro;

VALOR TOTAL: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e  
 seiscentos reais);

RATIFICAÇÃO: em 04/10/2019, por Daniel Lima-  
 Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e  
 Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista, 04 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
 SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

#### RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos  
 para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vis-  
 ta, no uso das suas atribuições, torna público o resultado  
 referente à Avaliação do Projeto da empresa J A H COLLA-  
 ZO - ME, CNPJ: 20.729.917/0001-39;

ORDEM	ESPECTÁCULOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	PAGLIACCI (a Ópera)	82	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Supe-  
 rintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de  
 Boa Vista, n. 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no  
 horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 30 de Setembro de 2019.

João Capistrano da Silva Mota  
 Presidente da Subcomissão

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 655/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-  
 TA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
 39, do Regimento Interno.



#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o vereador 1º Vice-Presidente Jú-  
 lio César Medeiros Lima, para substituir-me como Presiden-  
 te em Exercício, no período de 04/10 a 07/10/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
 assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

